

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **THIAGO MACHADO LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.663.482/0001-56, com sede na Avenida Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia,. **OBJETO: prestação de Serviços especializados em desenvolvimento de comunicação visual, produção de conteúdo audiovisual, estratégia de conteúdo digital, visitas técnicas, assessoria em comunicação institucional, planejamento estratégico para gestão de comunicação, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município.** Valor Global: R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 015/2024**, devendo ser celebrado o contrato com **THIAGO MACHADO LOPES - ME**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Junho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**, para **prestação de Serviços especializados em desenvolvimento de comunicação visual, produção de conteúdo audiovisual, estratégia de conteúdo digital, visitas técnicas, assessoria em comunicação institucional, planejamento estratégico para gestão de comunicação, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **THIAGO MACHADO LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.663.482/0001-56, com sede na Avenida Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia,. Valor Global: R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 005-06/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Thiago Machado Lopes -Me.

Objeto: Prestação de Serviços especializados em desenvolvimento de comunicação visual, produção de conteúdo audiovisual, estratégia de conteúdo digital, visitas técnicas, assessoria em comunicação institucional, planejamento estratégico para gestão de comunicação, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município.

Valor do contrato: R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais)

Prazo de duração: Até 31/12/2024.

Data de Assinatura: 17/06/2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 015/2024.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.